

Aviso

Abertura do período de apreciação pública – Projeto de Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município do Porto

Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia, Diretora Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência que lhe foi delegada através da Ordem de Serviço n.º I/15061/12/CMP, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua 72.ª reunião, de 18 de dezembro de 2012, e para os efeitos do disposto no artigo 118.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias contados da publicação do presente aviso no Diário da Republica, o Projeto de Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município do Porto.

Os interessados poderão consultar o referido Projeto de Regulamento e apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos nas instalações do Gabinete do Município.

Porto, 4 de março de 2013.

A Diretora Municipal da Presidência,

Raquel Maia